



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 287/20

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA FINS QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :-

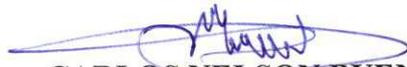
1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de suposta irregularidade na forma de discussão entre servidor público municipal e munícipe, ocorrido no dia 18 de junho de 2020, conforme Boletim de Ocorrência nº 718/2020, que é parte integrante dos autos nos autos do Processo Administrativo nº 9318/2020.

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário.

3. A presente Sindicância deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instauração, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 2 de outubro de 2020.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria